



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS**, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 12/01/2026 a 30/01/2026, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2026.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 20/01/2026.